



PORTARIA Nº 44.511/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5709 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
MARILDA LEAL DE CAMARGO	2750	15/12/17	14/03/18	16/05/99 15/05/04	SMED
MARILDA LEAL DE CAMARGO	2750	15/03/18	12/06/18	16/05/04 15/05/09	SMED
MARILDA LEAL DE CAMARGO	2750	13/06/18	10/09/18	16/05/09 15/05/14	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL